

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Sr. Walter Raymundo, juntamente com sua esposa, a Prof.^a Vilma Sacchetti Raymundo, em 1979 plantaram uma semente na área da Educação em São Vicente que até hoje irradia suas raízes. Naquela época foi autorizado o funcionamento de um curso pré-escolar num prédio construído na Av. Capitão-Mor Aguiar, a então chamada Escola de Educação Infantil Tio Patinhas.

Hoje, vinte e três anos depois, após muitas batalhas vencidas, muitas etapas superadas, oferecem às crianças e jovens de São Vicente, e de toda a Baixada Santista, o Colégio Integração, um dos estabelecimentos de ensino mais reconhecidos e respeitados da nossa região.

A elevada qualidade dos serviços prestados por aquela instituição resulta dos esforços, da competência, da seriedade e da determinação desse profissional e toda sua equipe de trabalho.

Walter Raymundo nasceu em 8 de maio de 1940, em São Paulo, Capital, filho de Armando Raymundo e Domingas Santoro Raymundo. Coursou o ensino fundamental naquela Cidade e desde cedo denotava tendência para o comércio e notável interesse pela cultura.

Fi. n.º	3
Proc.	241/02
<i>Walter</i>	

Atuou em várias atividades comerciais, como venda de material de construção, além de ter sido proprietário de floricultura, ateliê de costura e noivas, e outros.

Destacamos, no entanto, sua inestimável contribuição para São Vicente, através do Colégio Integração, que de escola infantil foi gradativamente se transformando em escola de 1.º Grau, de 2.º Grau, além da implantação dos cursos profissionalizantes de Técnico em Processamento de Dados e Magistério. Por fim, em 2001 foi inaugurada a 1.ª faculdade em São Vicente, onde já há à disposição dos estudantes os cursos de Pedagogia, Administração Pública, Administração Geral e Turismo.

Esse estabelecimento de ensino conta ainda com um complexo poliesportivo que possibilita a formação e o desenvolvimento físico dos alunos, essencial para a manutenção da saúde, para o equilíbrio emocional e a integração social.

O Sr. Walter Raymundo ainda é o responsável por outra iniciativa de relevante interesse público na área social, que é a Creche Integração em Ação, destinada a crianças de três a seis anos de idade, que veio coroar de êxitos as comemorações dos vinte anos de existência do Colégio.

Por todo esse trabalho, o Sr. Walter Raymundo foi homenageado por esta Casa de Leis, através do Decreto-Legislativo n.º 18/00, que lhe concedeu o Título de Cidadão Vicentino.

Fl. n.º	4
Proc.	241/02
<i>[Assinatura]</i>	

Já dizia o autor de uma matéria publicada em obra cultural, que “o Brasil precisa mais do que nunca tratar a educação básica como investimento indispensável a qualquer país que pretenda um lugar no mundo moderno. Porque nunca a educação foi tão decisiva para construir uma economia próspera e uma democracia participativa, fundada no pacto dos cidadãos”.

Certamente, o Sr. Walter Raymundo faz a sua parte, e possibilita o acesso à educação e à cultura de milhares de crianças e jovens que são o alicerce da nossa Nação.

Em razão desse brilhante trabalho entendemos mais do que justo conceder-lhe uma honraria que nos enche de orgulho, pois está diretamente relacionada à nossa área principal de atuação. Trata-se da Medalha de Mérito Cultural, conferida a todos aqueles que se destacaram na divulgação e no desenvolvimento de valores culturais junto à comunidade vicentina.

Diante do exposto, na certeza de contar com o endosso de todos os Nobres Pares,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. n.º	5
Proc.	241/02
<i>[Handwritten signature]</i>	

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 21/02

DOCUMENTO N.º 1587/02

Concede a **Medalha de Mérito Cultural** ao Sr. **Walter Raymundo**, pela sua inestimável contribuição à divulgação e desenvolvimento dos valores culturais em São Vicente.

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Cultural ao Sr. Walter Raymundo, pela sua inestimável contribuição à divulgação e desenvolvimento dos valores culturais em São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Em 18 de outubro de 2002.

[Handwritten signature]
ZEZÉ MASSUNO

[Handwritten signature]